



PORTARIA N°. 008/2014

De: 06 de Janeiro de 2014

*“Concede Férias a servidora **Leidaci Alves Diniz Angelo** e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 13/01/2014, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias**, a servidora **Leidaci Alves Diniz Angelo** nomeada no cargo de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 06 de Janeiro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal